Copia daordem daReal Junta doComercio
Dom Joaõ por Graça deDeos, Reij do Reino unido de
Portugal, edoBrazil, eAlgarues d'aquem e d'alem Mar
em Africa Senhor de Guine, edaconquista, Navega
çaõ, eComercio daEthiopia, Arabia, Persia, eda India
et Cetera. Mando avós ouvidor daComarca dePara
nagua, que, ouvindo aCamera, ePessoas daGovernan
ça dessa villa, edadeCoretiba, sobre oConcerto, e
melhoramento das Estradas dos Morretes, edaGracioza,
que Merequereu aCamera daReferida Villa deCo
ritiba pela Reprezentaçaõ junta por Copia, Me
informeis com o vosso parecer, declarando navossa infor
maçaõ qual das ditas Estradas he preferivel embe
neficio geral doComercio, eExportaçaõ, eque dispesa
fara osobredito concerto, emelhoramento, assim como
qual seja omeio dehaver-se dinheiro para essas O
bras, esse as ditas cameras, e Pessoas da Governança del
las asentaõ em alguma impoziçaõ sobre as Arrobas
das Cargas que tranzitaõ, ou sobre cada animal car
regado, ou sobre pessoas; quanto sera essa impoziçaõ,
que naõ setorne vexatoria, visto que ja propuzeraõ
aimpoziçaõ dedes Reis por aroba emquanto durar a obra
edesinco Reis finda ella, eaplicadapara o seo Reparo;
porque modo sedeve cobrar, eporque pessoas propon
do hum plano naõ só para esta persepçaõ, porem
quanto as pessoas que sedevem empregar nas Obras, en
carregadas as Cameras deamandarem fazer. Cumprio
asim. ElRey Nosso Senhor a mandou pelos Mi
nistros abaixo asignados, Deputados daReal Junta
doComercio, Agricultura, Fabricas, eNavegaçaõ des
te Reino do Brazil, e Dominios ultramarinos. Braz
Martins Costa Passos a fes no Rio de Janeiro aos